

DECRETO N. 16.550, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 111.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.142, de 27 de junho de 2014, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.234, de 23 de dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

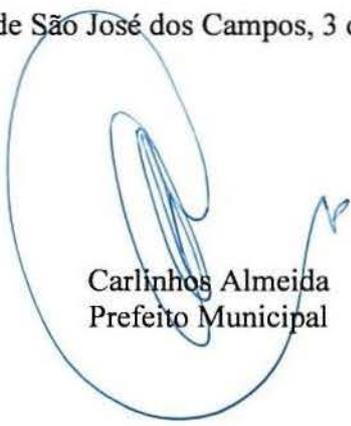
| | | SECRETARIA DE ESPORTES | |
|---------------------------|--|-------------------------|------------|
| 45.10 | | Secretaria Geral | |
| 45.10-278120031.2.050 | | Manutenção dos Serviços | |
| 45.10-3.3.90.30.01.110000 | | Material de Consumo | 111.000,00 |

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação no orçamento vigente:

| | | SECRETARIA DE ESPORTES | |
|---------------------------|--|------------------------------------|------------|
| 45.10 | | Secretaria Geral | |
| 45.10-278120031.2.050 | | Manutenção dos Serviços | |
| 45.10-4.4.90.52.01.110000 | | Equipamentos e Material Permanente | 111.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 3 de setembro de 2015.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo

Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda

Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa